



XX Colóquio Internacional de Gestão Universitária - CIGU 2021

*Universidade frente aos desafios da Pandemia:
Cenários Prospectivos para a Gestão Universitária*

Evento virtual
24 e 25 de novembro de 2021
ISBN: 978-85-68618-08-0



A CARACTERIZAÇÃO DAS FUNDAÇÕES ESTADUAIS DE AMPARO À PESQUISA

KRISTINNE KELLY ROSA BORGES SILVA

Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL

kristinne@mail.uft.edu.br

SANDRO VIEIRA SOARES

Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL

sandrovieirasoes@hotmail.com

RESUMO

Esta pesquisa tem como objetivo caracterizar as Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa - FAPs. O estudo partiu de pesquisa exploratória nos portais das fundações estaduais através de levantamento dos dados via e-mail e via sistemas eletrônicos de acesso a informações, como E-sic e E-ouvidoria, disponíveis nos portais das FAPs. Os resultados demonstraram a amplitude destas organizações em quase todos os estados e como isto se tornou evidente no período após a promulgação da Constituição de 1988, considerando que 69% das fundações estaduais de amparo à pesquisa foram criadas nas décadas de 1990 e 2000. Outro fator observado foi a desigualdade na disponibilidade de recursos, sendo que a FAPESP, a FAPERJ, a FAPDF e a FAPEMIG, no ano de 2020, foram as que destinaram o maior orçamento para pesquisa, representando 76%, do orçamento total de pesquisa, por FAPs, no país. Constatou-se também que a FAPEMIG, FAPES, FAPERJ e FAPDF juntas representaram 87,6% do ativo total de todas as FAPs. Outro fator observado refere-se à FAPAC, que apresentou o menor ativo total, destacando-se que esta foi a última fundação a ser criada, o que aconteceu em 2012. As fundações FAPES e FAPEMIG além de constarem com os maiores orçamentos também apresentaram o maior quantitativo de servidores.

Palavras-chave: Fundação de Amparo à Pesquisa. Orçamento. Balanço patrimonial. Servidores.

1 INTRODUÇÃO

A Constituição Federal de 1988 dispôs aos estados a vinculação orçamentária para o setor de Ciência e Tecnologia (C&T), promovendo, dessa forma, atividades de fomento à pesquisa científica e tecnológica por parte dos governos. Assim, o meio utilizado no país para desenvolver e apoiar esta descentralização deu-se a partir do sistema de Fundações de Amparo à Pesquisa – FAPs (RODRIGUES *et al.*, 2009).

As Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa operam no país como entidades de incentivo à ciência, pesquisa e inovação e têm como função o desenvolvimento científico e tecnológico, considerado de grande importância para proporcionar condições de vida melhor a toda a sociedade, a exemplo do que se observa em países da América do Norte, Europa e da Ásia (JORGE; VENDRUSCOLO, 2020).

Estabelecidas como agências governamentais incumbidas de gerenciar a distribuição de recursos públicos, objetivando a promoção do desenvolvimento científico, tecnológico e inovação, as fundações exercem papel de responsável por parcela significativa da política de apoio ao Sistema de Ciência, Tecnologia e Inovação - CT&I (CONDE, 2015).

Essas fundações são estruturadas a partir de decretos e de leis estaduais específicas e recebem recursos públicos dos governos estaduais para investirem no crescimento da produção científica nacional (BORGES, 2011). Ainda segundo Borges (2011), nesta condição, o país não pode dispensar a colaboração das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa – FAPs.

A modernidade contemporânea estimula e busca a inovação, tanto na pesquisa como nas tecnologias. Desse modo, no Brasil, busca-se o mesmo, fazendo que, diante do cenário do futuro das nossas agências de amparo/apoio, o país se prostrasse sobre a inovação como parte fundamental para minimizar nosso distanciamento dos países desenvolvidos (BORGES, 2011).

No Brasil, a história da ciência e, principalmente, do estímulo à ciência é bastante atual, contando com pouco mais de meio século. Inversamente, ao cenário mundial, principalmente o europeu, que tem história milenar, o Brasil exibe uma realidade que carece ser bem analisada se se almeja colocar o país entre os grandes formadores de conhecimento (BORGES, 2011).

Dessa maneira, ao considerar os investimentos feitos pelos estados desde a criação das fundações, verifica-se uma contribuição significativa para o progresso da pesquisa científica do país, desenvolvida através das fundações de amparo à pesquisa – FAPs (BORGES, 2011). Como órgão da administração pública do executivo estadual, as FAPs amparam a pesquisa através da concessão de bolsas, de auxílios e de financiamento a projetos.

No entendimento de Borges (2011), as fundações tornaram-se um componente significativo e indispensável ao aumento de recursos aportados nos estados para a formação de pesquisadores. Nesse sentido, as FAPs, que hoje totalizam 26 instituições em funcionamento, têm empregado recursos consideráveis no financiamento da ciência nacional, sendo que algumas, como a FAPESP e a FAPERGS, estão há mais de 40 anos em atividade; e outras, como a FAPERJ e a FAPEMIG, estão há mais de 25 anos (BORGES, 2011).

As FAPs são constituídas de regimento próprio e seus orçamentos estão vinculados à receita estadual. O repasse do percentual varia conforme a legislação de cada estado, e pode ficar entre 0,5% a até 2%, sendo a média, normalmente adotada, de 1% da receita líquida estadual (ALVES, 2018). Neste contexto, emerge a seguinte questão de pesquisa: quais são as características das Fundações de Amparo/Apoio à Pesquisa Estaduais? Para responder a essa questão, estabeleceu-se como objetivo geral: apresentar as características das Fundações de Amparo/Apoio à Pesquisa Estaduais.

Posto isso, esclarece-se que presente artigo está estruturado em cinco capítulos, além dessa Introdução, equivalente ao capítulo 1, seguida por: capítulo 2 – Fundamentação teórica; capítulo 3 - Metodologia; capítulo 4 - Resultados e discussão; e capítulo 5 - Conclusão, finalizando com a seção das referências.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Apresentam-se, nesta seção, as proposições que fundamentaram o artigo em questão.

2.1 FOMENTO À PESQUISA NO BRASIL

Com o cenário contemporâneo, identifica-se o aparecimento das Políticas de Ciência e Tecnologia no Brasil, a partir das ações do Estado, que as constituíram como um meio estratégico de desenvolvimento para o país (BUFREM; SILVEIRA; FREITAS, 2018). A Constituição Federal de 1988 apresenta o fomento público em seu Art. 218:

Art. 218. O Estado promoverá e incentivará o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação.

§ 1º A pesquisa científica básica e tecnológica receberá tratamento prioritário do Estado, tendo em vista o bem público e o progresso da ciência, tecnologia e inovação.

§ 2º A pesquisa tecnológica voltar-se-á preponderantemente para a solução dos problemas brasileiros e para o desenvolvimento do sistema produtivo nacional e regional.

§ 3º O Estado apoiará a formação de recursos humanos nas áreas de ciência, pesquisa, tecnologia e inovação, inclusive por meio do apoio às atividades de extensão tecnológica, e concederá aos que delas se ocupem meios e condições especiais de trabalho.

§ 4º A lei apoiará e estimulará as empresas a que invistam em pesquisa, criação de tecnologia adequada ao País, formação e aperfeiçoamento de seus recursos humanos e que pratiquem sistemas de remuneração que assegurem ao empregado, desvinculada do salário, participação nos ganhos econômicos resultantes da produtividade de seu trabalho.

§ 5º É facultado aos Estados e ao Distrito Federal vincular parcela de sua receita orçamentária a entidades públicas de fomento ao ensino e à pesquisa científica e tecnológica.

§ 6º O Estado, na execução das atividades previstas no caput, estimulará a articulação entre entes, tanto públicos quanto privados, nas diversas esferas de governo.

§ 7º O Estado promoverá e incentivará a atuação no exterior das instituições públicas de ciência, tecnologia e inovação, com vistas à execução das atividades previstas no caput. (CF88, grifo nosso)

Francisco e Zucatto (2018), em estudo sobre o financiamento/fomento à pesquisa científica, evidenciam que, dos trabalhos analisados, entre teses e dissertações, menos de 1% das teses e dissertações versaram sobre a temática financiamento e/ou fomento à pesquisa científica no contexto de CT&I, no período de 2012 a 2017.

Antes, porém, da CF88, o fomento da ciência brasileira já ocorria por meio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, agências criadas ainda na década de 1950. Depois dessas, outras instituições, políticas e mecanismos foram gerados para o desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação. Em 1972, por exemplo, foi criado, por lei, o Sistema Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (SNDCT),

tendo, em 2002, introduzido o termo “inovação” em seu nome, ajustando sua sigla para SNDCTI (MATOS, 2018).

Todavia, em relação ao tamanho da população do país, identifica-se uma situação deficitária no tocante à qualificação de pessoal pós-graduado, ficando aquém do que seria adequado. Atualmente, no Brasil, tem-se aproximadamente oito doutores por cada cem mil habitantes, demonstrando, esta realidade, a insuficiência frente às necessidades nacionais, tendo sido constatada a existência de 698 cientistas e engenheiros por milhão de habitantes (CAPES, 2020).

A concessão de bolsas é um mecanismo indispensável no amparo direto aos pesquisadores, no sentido de ampliar e melhorar a produtividade científica. No Brasil, o desenvolvimento de pesquisas foi alavancado, a partir do fomento de agências, como a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), e as Fundações de Amparo à Pesquisa - FAPs (VASCONCELOS *et al.*, 2021). Em nível federal, as duas maiores agências que promovem o fomento à pesquisa direta e indiretamente são o CNPq e a Capes.

2.2 CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq

O CNPq foi criado em 1951, com o nome de Conselho Nacional de Pesquisa, pela Lei nº 1.310/51, e, conforme consta no seu site: “[...] desempenha papel primordial na formulação e condução das políticas de ciência, tecnologia e inovação”. Sua atuação, além de contribuir para o desenvolvimento nacional, colabora para o reconhecimento das instituições de pesquisa e dos pesquisadores brasileiros pela comunidade científica internacional (CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, 2021).

Anterior à criação do Conselho Nacional de Pesquisa, as pesquisas ocorriam de forma isolada, através de alguns institutos, muito distante da organização institucional que se apresenta atualmente (KATO, 2013). Ainda, segundo Kato (2013), a constituição desta agência trouxe, à época, vários questionamentos sobre o futuro da pesquisa no Brasil, sobre qual seria sua influência no meio acadêmico, principalmente quanto à liberdade dos pesquisadores que já tinham a ciência como vocação. Desse modo, a criação da agência, causou certo receio entre os pesquisadores quanto à representação da ciência e sobre como isto poderia repercutir na liberdade científica daqueles que já doavam suas vidas à pesquisa.

Ao identificar a história da criação do CNPq, faz-se necessário levar em consideração que a agência foi criada para sustentar a pesquisa nas ciências físicas, biológicas e em outras ciências naturais, as chamadas *hard sciences*. Posteriormente, já na década de 1970, com a implantação dos cursos de pós-graduação nas instituições públicas federais e estaduais foram incluídas nesse grupo outras áreas chamadas mais “suaves”, como comunicação, artes, museologia, turismo e ciência da informação (MUELLER; SANTANA, 2003).

Considera-se o CNPq uma importante agência para o desenvolvimento e a prática institucional da ciência, o qual, vinculado ao financiamento estatal, vem, desde sua criação, alterando seus objetivos e funções, visando sempre a sua marca histórica, alicerçada ao longo do tempo no complexo sistema universitário do país, com evidências para a oficialização e regulamentação de trabalhos em nível de pós-graduação (KATO, 2013).

A agência disponibiliza bolsas para estudantes desde a graduação até a pós-graduação, apoiando, ainda, recém doutores e pesquisadores experientes, nas modalidades de bolsas individuais (no Brasil ou no exterior) e por quotas. Além disso, possibilita incentivo através de auxílio à pesquisa, sendo que “entre as várias modalidades está o subsídio a publicações científicas, o apoio à capacitação de pesquisadores por meio de intercâmbios científicos, ou da promoção e atendimento a reuniões e congressos científicos” (BRASIL, 2017).

O CNPq é composto de uma rede variada de sujeitos incumbidos da disseminação científica através da qual a política ou os programas constituem uma ação importante como política pública do Estado, com intento de possibilitar à sociedade não só mais acesso, mas também melhores condições para assimilação do conhecimento científico e tecnológico produzido (SOUZA, 2013).

Para Vasconcelos *et al.* (2021), como agência de fomento, o CNPq tem como finalidade oferecer várias modalidades de bolsas, através de chamamento público ou via editais, visando a ampliação da pesquisa e a constituição do conhecimento nas universidades, o apoio público às inovações tecnológicas, com a introdução de políticas públicas de fomento, na perspectiva de que docentes consigam financiamento, a partir das entidades promotoras de fomento, comprovando qualificação e apoio técnico.

2.3 COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES

A CAPES foi, inicialmente, criada como uma campanha nacional, em 1951, e tinha como objetivo qualificar o pessoal de nível superior, com a criação de uma comissão instituída pelo Decreto nº 29.741/51 (11/07/1951), composta por representantes de diferentes órgãos do governo e entidades privadas. Em pouco tempo, o Programa Universitário tornou-se a principal linha da CAPES junto às universidades e instituições de ensino superior. Subordinada inicialmente à Presidência da República, em 1964 passou a fazer parte da estrutura do Ministério da Educação e Cultura – MEC, já como coordenação, a partir de nova direção. Em 1974, pelo Decreto nº 74.299/74, sofreu nova estruturação. Como órgão do Estado, a CAPES visa à coordenação do “sistema” de pós-graduação, atuando, hoje, como agência financiadora, em diversos tipos de auxílios, incluindo sistema de bolsas.

Nessa posição, em 1976, a agência tinha como ação procedimentos visando a avaliação externa (pelos pares da comunidade acadêmica), que asseguravam o credenciamento e credenciamento periódico dos programas de pós-graduação (mestrado e doutorado) e a validação de diplomas nacionais expedidos (SGUISSARDI, 2006). Ou seja, a CAPES, como instituição de financiamento é encarregada da coordenação da coleta de dados inerentes à “produção” dos programas e por sua apreciação, que, basicamente, mantém a chamada “acreditação”, ou seja, a garantia pública de qualidade (SGUISSARDI, 2006).

Assim, o objetivo para seu surgimento, qual seja de assegurar a geração de qualificação pessoal, em quantidade e qualidade suficientes para responder as demandas dos empreendimentos públicos e privados, pretendendo o progresso do país (COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR, 2012) foi ampliado. A CAPES tem, atualmente, entre suas principais atividades, a responsabilidade pela avaliação da pós-graduação *stricto sensu*, além de ser responsável pelo acesso e divulgação da produção científica, pelos investimentos na formação de recursos de alto nível no país e no exterior, pela promoção da cooperação científica internacional, pela indução e fomento da formação inicial e continuada de professores (VIANA; MANTOVANI; VIEIRA, 2008).

A participação da agência estatal na identificação da pós-graduação se manifesta através de uma disposição que engloba um complexo de autorizações, um sistema de financiamento e uma ordenação de concessão de bolsas de estudo para mestrado e doutorado. A condução pela CAPES desses procedimentos envolve um exigente e circunstanciado processo de avaliação dos cursos e programas posto na descrição de suas ações (MOREIRA, 2009).

A importância das políticas estabelecidas decorre das ações desenvolvidas pela CAPES, com destaque para o portal de periódicos, instituído em 2000, adiante da fragilidade de acesso das bibliotecas do país à informação científica internacional. A CAPES abrange,

ainda, o estabelecimento de periódicos e programas de pós-graduação, particularmente no que se refere à criação do sistema de avaliação atual da pesquisa científica, fundamental para a instauração de critérios de qualidade da pesquisa e seu relevante reconhecimento internacional (BUFREM; SILVEIRA; FREITAS, 2018).

Como instituição de incentivo à pesquisa apta a credenciar e descredenciar os programas de pós-graduação *stricto sensu* no país, a CAPES utiliza o Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG) que opera através de dois procedimentos diferentes inerentes à inserção e à permanência dos cursos de mestrado e doutorado. Além disso, outorga vantagens financeiras, como a bolsa produtividade, aos docentes e pesquisadores que oportunizam a produção científica, segundo parâmetros legais determinados pela agência e pelos seus comitês específicos de assessoramento - CAs (VASCONCELOS *et al.*, 2021).

2.4 FUNDAÇÕES ESTADUAIS DE AMPARO À PESQUISA – FAPs

O estímulo ao fomento à pesquisa, à inovação científica e tecnológica, nos estados brasileiros, ocorre via Fundações de Amparo à Pesquisa (FAPs), como instituições que compõem o Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia. A participação desses órgãos é fundamental nas decisões da política científico-tecnológica nacional (LEÃO, 2018). Operando no país como entidades de incentivo à ciência, pesquisa e inovação, as Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa têm como função fomentar o desenvolvimento científico e tecnológico, considerados de grande importância por proporcionarem condições de vida melhor a toda a sociedade, conforme pode ser comprovado em países da América do Norte, Europa e Ásia, onde esse investimento acontece (JORGE; VENDRUSCOLO, 2020).

Estabelecidas como agências governamentais incumbidas de gerenciar a distribuição de recursos públicos, destinados ao incentivo e à promoção do desenvolvimento científico, tecnológico e da inovação, as FAPs são responsáveis por parcela significativa das políticas de apoio ao Sistema de Ciência, Tecnologia e Inovação (SCT&I) (CONDE, 2015).

Pelo instituído na Constituição Federal (CF) de 1988, um impulso foi dado à criação das FAPs, já que abria a possibilidade de estabelecer e receber créditos orçamentários estaduais, bem como captar recursos por meio de programas com agências da esfera federal, como o CNPq, a CAPES e a Financiadora de Projetos (FINEP) (CONDE, 2015). A constituição das Fundações se sucedeu a partir de decretos e de leis estaduais, específicas para a obtenção de recursos financeiros públicos dos Estados com a intenção de cooperar para o crescimento da produção científica nacional (BORGES, 2011).

Os pilares de ação das FAPs, criadas com o objetivo de apoiar projetos de pesquisa, ensino e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, são assim firmados: “a) fomentar as pesquisas científicas e tecnológicas e a inovação; b) formar recursos humanos qualificados para as pesquisas; e, c) fomentar a interação entre os centros geradores do conhecimento e os setores economicamente produtivos” (CONFAP). Como entidades que propiciam recursos para o desenvolvimento da pesquisa em diversas áreas da Ciência e Tecnologia, as FAPs estão inseridas como componentes do Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT), em conjunto com tradicionais instituições, como CNPq e FINEP, constituindo parte importante do sistema, tanto para as deliberações, como para a execução da política científico-tecnológica nacional (BUFREM; SILVEIRA; FREITAS, 2018).

3 METODOLOGIA

No desenvolvimento da presente pesquisa, passou-se, primeiro por uma fase exploratória, a qual admite que as pesquisas sejam realizadas quando existem poucos ou até

nenhum estudo anterior registrado que possibilite buscar informações relacionadas ao problema que se quer pesquisar (COLLIS; HUSSEY, 2005).

Sob esse enfoque, em razão do objetivo proposto nesta pesquisa, qual seja o de caracterizar as possíveis lacunas de informações acerca das FAPs estaduais, no respectivo sistema de indicadores, buscou-se coletar dados que permitissem construir uma compreensão e possibilitasse apresentar o contexto das FAPs na atualidade.

Assim, por estar ligada àquilo que pode ser mensurado, expresso em números, as opiniões e informações para catalogá-las e analisá-las, aplicou-se uma abordagem quantitativa. (SILVA; MENEZES, 2005). Nessa mesma linha, para Sampieri, Collado e Lucio (2013), a perspectiva da pesquisa quantitativa é adotada quando se deseja coletar dados e mensurá-los, a partir de requisitos e processos definidos, ditados por análises estatísticas, de forma a estabelecer modelos e testar teorias.

Na concepção de Gil (2016, p. 28), “a pesquisa documental é utilizada em praticamente todas as ciências sociais”. No caso desta pesquisa, inicialmente, a coleta de dados ocorreu nas três “linhas de frente”: portal da fundação, e-mail institucional, e E-sic eletrônico ou e-ouvidoria. Assim, a primeira busca foi efetuada no portal eletrônico do Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa - CONFAP, visando investigar a data de criação de cada FAP. Depois, a coleta de dados referentes ao orçamento total de 2019 e 2020, ao ativo total de 2019 e 2020 e referentes ao balanço patrimonial, como também ao quantitativo de servidores foi procedida nas origens ou “linhas”, conforme consta no Quadro 1:

Quadro 1 – Origem dos dados coletados, por informação

Fonte da coleta de dados	Orçamento total 2019 e 2020	Ativo total 2019 e 2020	Quantitativo de servidores
Portal da fundação	FAPEAM, FAPESB, FAPESQ, FAPESP, FAPEAL, FAPEG, FAPAC, FUNCAP, FAPEMA, FA, FAPERGS, FAPES e FUNCAP.	FACEPE e FAPESP	FAPERGS e FACEPE
E-mail institucional	FAPEMIG, FAPERO, FAPITEC, FAPAC, FAPEAP, FAPDF, FAPEMAT, FAPT, FAPEPI, FAPERN, FAPESC.	FAPAC, FAPEAP, FAPEAM, FAPEG, FAPEMIG, FA, FAPT, FAPDF, FAPESPA, FAPERGS, FAPEAL	FAPAC, FAPEAP, FAPEAM, FAPEG, FAPEMIG, FA, FAPT, FAPDF, FAPESQ
E - sic eletrônico ou via e-ouvidoria	FAPESPA e FAPERJ	FUNCAP, FAPEMA, FUNDECT, FAPERJ, FAPERN, FAPERO, FAPESC, FAPITEC, FAPEAP, FAPES, FAPESQ, e FAPEMAT	FAPESPA, FAPEAL, FUNCAP, FAPEMA, FUNDECT, FAPERJ, FAPERN, FAPERO, FAPESC, FAPITEC, FAPEAP, FAPESP, FAPES e FAPEMAT

Fonte: Elaborado pelos autores (2021).

Sobre a coleta de dados referentes ao orçamento total de 2019 e 2020, inicialmente, foi desenvolvida uma busca no portal eletrônico de cada fundação e, ao não conseguir êxito, buscou-se no próprio portal um e-mail institucional vinculado à área de contabilidade ou finanças, com intuito de solicitar os dados. Quando não se obteve retorno por e-mail ou não se localizou um e-mail, a solicitação foi protocolada no E-sic eletrônico ou e-ouvidoria disponíveis no portal eletrônico da fundação.

Quanto à coleta de dados do balanço patrimonial e do quantitativo de servidores, as solicitações foram formuladas conjuntamente, sendo que algumas fundações responderam diretamente as solicitações, enquanto outras indicaram somente o *link* para acesso. Nesse caso, como alguns *links* indicados nas respostas, não continham os dados solicitados, considerou-se que o retorno ficou incompleto. Assim, no levantamento dos dados não se obteve o balanço patrimonial e quantitativo de servidores da FAPEPI, que não respondeu a solicitação até a data de 18 de out. de 2021. Outro caso de *missing data* ocorrido diz respeito à FAPESB, que retornou informando que não elabora balanço patrimonial.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Para melhor visualização dos resultados, optou-se por apresentá-los organizados em partes, formando quatro subseções.

4.1 ANO DE CRIAÇÃO

A criação da primeira fundação estadual de amparo à pesquisa foi em 1960, no estado de São Paulo, criando-se, no período de 30 anos, apenas mais quatro até que, na década de 1990, o país vislumbrou um crescimento na constituição de FAPs nos estados brasileiros, conforme dados apresentados no Quadro 2.

Quadro 2- Relação de criação das fundações, por ano

FUNDAÇÕES DE AMPARO À PESQUISA	SIGLA	ANO
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo	FAPESP	1960
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul	FAPERGS	1964
Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro	FAPERJ	1980
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais	FAPEMIG	1986
Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco	FACEPE	1989
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas	FAPEAL	1990
Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico	FUNCAP	1990
Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba	FAPESQ	1992
Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal	FAPDF	1992
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí	FAPEPI	1993
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso	FAPEMAT	1994
Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina	FAPESC	1997
Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná	FA	1998
Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado do Mato Grosso do Sul	FUNDECT	1998
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia	FAPESB	2001
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas	FAPEAM	2002
Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Maranhão	FAPEMA	2003
Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Norte	FAPERN	2003
Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo	FAPES	2004
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás	FAPEG	2005
Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe	FAPITEC/SE	2005
Fundação Amazônia Paraense de Amparo à Pesquisa	FAPESPA	2007
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá	FAPEAP	2009
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Tocantins	FAPT	2011
Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas, Tecnológicas e Pesquisas do Estado de Rondônia	FAPERRO	2011
Fundação de Amparo à Pesquisa do Acre	FAPAC	2012

Fonte: Elaborado pelos autores (2021).

Verifica-se que, embora a partir da Constituição de 1988 os estados tenham sido incentivados a criar sua fundação, a maioria foi criada nas décadas de 1990 e 2000, conforme demonstrado na Tabela 1.

Tabela 1 – Relação, por década, da quantidade de fundações criadas

Década	Quantidade criada	% por década
1960	2	7,69
1980	3	11,54
1990	9	34,62
2000	9	34,62
2010	3	11,54
Total geral	26	100,00

Fonte: Elaborada pelos autores (2021).

Dessa maneira, fica evidenciado o advento relativamente recente da constituição das fundações estaduais de amparo à pesquisa, considerando que 69,24% delas foi criada no período de 1990 e 2000. No estado do Acre, por exemplo, ela foi criada apenas em 2012, sendo a FAPAC, portanto, a mais jovem das fundações. Até o presente ano de 2021, somente o estado de Roraima ainda não criou sua fundação.

Assim, no mesmo sentido do constata neste estudo, Conde (2015) ressalta que o incremento na criação das FAPs foi impulsionado pelos artigos inseridos na Constituição Federal (CF) de 1988, que oportunizaram aos Estados receber créditos orçamentários estaduais, bem como captar recursos por meio de programas, com agências da esfera federal, como o CNPq, a CAPES e a Financiadora de Projetos.

4.2 ORÇAMENTO

As FAPs têm regimento próprio e orçamento vinculado à receita estadual, cujo percentual de repasse está baseado no que dita cada legislação. A alíquota pode variar entre 0,5% e 2%, sendo comum o repasse de 1% da receita líquida estadual. Além disso, visando ampliar o quantitativo de vantagens aos pesquisadores e às instituições de pesquisa dos estados, as FAPs mantêm acordos com agências nacionais, como o CNPq, a CAPES, a FINEP e instituições internacionais (ALVES, 2018).

Com base no relatório do Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG), período 2011-2020, as fundações que movimentaram o maior vulto de recursos foram: FAPESP, FAPERJ, FAPEMIG e FAPERGS, as quais, juntas, obtiveram um orçamento de 1,33 bilhões de reais, enfatizando a importância das parcerias com as FAPs. Os recursos levantados nos últimos dois anos pelas FAPs brasileiras foram orçados em R\$7.072.566.242,08, cuja distribuição reflete a realidade econômica dos estados (Tabela 2).

Tabela 2 - Levantamento do orçamento de 2019 e 2020 das FAPs no Brasil (em reais)

FUNDAÇÕES ESTADUAIS DE AMPARO À PESQUISA	ORÇAMENTO 2019	ORÇAMENTO 2020
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP	1.453.195.782,00	1.441.294.746,00
Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ	535.180.482,00	541.883.216,00
Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF	366.353.338,00	427.780.153,00
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG	318.589.589,12	368.704.702,14
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB	127.787.000,00	136.072.858,00
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM	110.131.720,00	97.791.420,00
Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC	61.352.515,00	83.435.873,00

Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco - FACEPE	72.595.900,00	80.957.900,00
Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná - FA	42.063.083,00	68.070.343,00
Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA	44.536.369,01	54.061.813,77
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul – FAPERGS	44.301.372,23	51.007.536,00
Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas do Pará – FAPESPA	38.601.023,00	41.987.206,00
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ	42.296.392,52	38.358.921,34
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT	40.341.659,00	37.790.596,54
Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNDECT	38.136.500,00	34.384.900,00
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG	25.998.160,32	25.516.000,00
Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo – FAPES	29.353.790,00	24.100.823,00
Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas - FAPEAL	24.915.153,11	17.034.313,21
Fundação de Amparo à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC	10.845.300,00	11.084.793,30
Fundação de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia - FAPERRO	7.401.750,00	7.894.934,00
Fundação de Amparo à Pesquisa do Rio Grande do Norte - FAPERN	4.218.000,00	6.834.212,47
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI	5.170.479,00	6.520.595,00
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins - FAPT	9.296.532,00	5.093.799,00
Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP	3.011.943,00	4.134.000,00
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá - FAPEAP	1.350.200,00	1.859.555,00
Fundação de Amparo à Pesquisa do Acre - FAPAC	986.000,00	901.000,00
TOTAL GERAL	3.458.010.032,31	3.614.556.209,77

Fonte: Elaborada pelos autores (2021).

Segundo se constata pelo apresentado na Tabela 2, as fundações FAPESP, FAPERJ, FAPDF e FAPEMIG, no ano de 2020, período de pandemia, foram as que destinaram o maior orçamento para pesquisa, representando 76,9%, do orçamento total de pesquisa do país, correspondendo às demais somente 23,1% do orçamento anual de 2020. Observa-se que, na soma do orçamento de 2020 dessas quatro fundações, ocorreu um incremento de 4,33% em relação a 2019, dentre as quais somente a FAPESP teve uma pequena redução, de 0,99%, de seu orçamento de 2020 em relação ao orçamento de 2019.

Outro fato observado em relação aos dois períodos é que, embora algumas fundações tiveram o orçamento reduzido, a maioria manteve ou aumentou o orçamento para fomento em pesquisa, sendo que, no total, no orçamento de 2020 houve um aumento de 4,52% em relação a 2019. Essas constatações reforçam o que é colocado por Matos (2018) quando considera que a desigualdade entre os estados e as regiões do país reflete nos investimentos em Ciência, Tecnologia e Inovação (CTI), comprovada pela ampla variação no orçamento das FAPs.

4.3 BALANÇO PATRIMONIAL

A partir da análise do balanço patrimonial das FAPs foi levantado o valor do ativo total de cada fundação, conforme se apresenta na Tabela 3. Quando se fala de empresas, duas variáveis costumam ser utilizadas como *proxies* de tamanho: faturamento e ativo total. No caso de fundações, como não há faturamento, seu tamanho é medido pelo ativo total.

Tabela 3 – Levantamento do ativo total das FAPs

FUNDAÇÕES ESTADUAIS DE AMPARO À PESQUISA	ATIVO TOTAL 2019	ATIVO TOTAL 2020
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG	2.347.268.474,46	2.558.669.038,94
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP	966.350.968,40	1.564.549.301,72
Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ	832.162.499,16	983.822.587,04
Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF	543.757.261,90	555.271.665,66
Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná - FA	271.807.801,00	181.225.570,00
Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC	134.860.593,24	138.273.872,90
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT	115.095.836,66	124.304.635,75
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM	71.396.450,37	74.398.811,45
Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNDECT	37.601.146,72	44.616.076,63
Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo – FAPES	44.523.968,73	39.987.316,80
Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco - FACEPE	23.085.610,13	33.291.909,64
Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas do Pará – FAPESPA	40.271.633,82	30.928.315,66
Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP	20.341.064,16	21.357.310,58
Fundação de Amparo à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC	17.673.706,65	18.573.925,58
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ	15.485.126,45	16.979.287,55
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul – FAPERGS	12.741.851,13	14.485.053,68
Fundação de Amparo à Pesquisa do Rio Grande do Norte - FAPERN	13.070.426,85	13.082.596,18
Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas - FAPEAL	10.348.374,76	10.423.472,28
Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA	4.818.709,79	9.394.674,54
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá - FAPEAP	5.052.324,99	8.747.643,62
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins - FAPT	8.266.327,06	7.164.928,65
Fundação de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia - FAPERO	7.137.358,26	6.665.352,43
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG	7.649.999,60	3.615.232,37
Fundação de Amparo à Pesquisa do Acre - FAPAC	695.217,88	1.049.473,54
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI		
TOTAL GERAL	5.551.462.732,17	6.460.878.053,19

Fonte: Elaborada pelos autores (2021)

Observando a Tabela 3, verifica-se, segundo os dados coletados, que, no ano de 2020, as fundações FAPEMIG, FAPES, FAPERJ e FAPDF juntas representam 87,6% do ativo total de todas as FAPs, enquanto as demais representam somente 12,4 % do total de ativos das FAPs. Outro fato a ser observado é que FAPAC, fundação mais recentemente criada, em 2012, apresenta o menor ativo total. É por meio da sua estrutura, composta por orçamento e ativos, que as FAPs movimentam seus recursos em áreas estratégicas, auxiliando na realização de pesquisas; assessorando na geração de recursos humanos por meio de bolsas de iniciação científica e tecnológica, de mestrado e doutorado; mediando a interação entre as entidades de pesquisa e as empresas; assim como contribuindo com outras formas de fomento à CT&I, como com a destinação de montantes para a realização de eventos de difusão científica e cooperação a ideias inovadoras (MATOS, 2018).

4.4 QUANTITATIVO DE SERVIDORES

Na literatura, além do faturamento e ativo total, identifica-se uma terceira *proxy* para medir o tamanho de empresas: o número de funcionários. De maneira análoga, essa variável pode ser adaptada para as FAPs por meio do levantamento do número de servidores. Assim, para constatar essa medição, foi feito o levantamento do quantitativo de servidores em cada fundação, observando-se, quanto à estrutura organizacional administrativa das fundações, existem algumas bem pequenas e outras já mais robustas, conforme demonstrado nos dados da Tabela 4.

Tabela 4 – Levantamento do quantitativo de servidores das FAPs

FUNDAÇÕES ESTADUAIS DE AMPARO À PESQUISA	Quantidade
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo – FAPESP	286
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG	203
Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas do Pará – FAPESPA	121
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas – FAPEAL	86
Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão – FAPEMA	82
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB	79
Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP	71
Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC	71
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG	69
Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo a Pesquisa do Estado do Rio De Janeiro – FAPERJ	66
Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF	59
Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco - FACEPE	57
Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES	46
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul - FAPERGS	45
Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná – FA	44
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM	35
Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Norte – FAPERN	35
Fundação de Apoio a Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC	32
Fundação de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisa do Estado de Rondônia – FAPERRO	26
Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNDECT	26
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins - FAPT	20
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT	18
Fundação de Amparo à Pesquisa do Acre – FAPAC	16
Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ	12
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá - FAPEAP	11
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí – FAPEPI	Não disponível

Fonte: Elaborada pelos autores (2021).

Considerando o exposto na Tabela 4, apresentando, em ordem decrescente, o quantitativo de servidores que estão atuando nas atividades fim e no apoio às atividades meio das FAPs, ressalta-se que, para fomentar ações de incentivo à pesquisa por meio de editais, chamamentos e outras modalidades, as fundações necessitam de pessoal, para o cumprimento do regramento legal do setor público e estrutura física. Nesse sentido, o que se destaca dos dados é que as fundações, como a FAPES e a FAPEMIG, além de apresentarem os maiores orçamentos também apresentaram o maior quantitativo de servidores.

Sobre a forma organizacional das fundações, Rodrigues *et al.* (2009) ressaltam que essas instituições possuem uma estrutura do tipo funcional, fragmentada por áreas de

especialidades (departamentos), sendo as responsabilidades distribuídas por funções, e a tomada de decisões é centralizada em uma cúpula administrativa, na qual cada departamento possui um superior imediato que responde hierarquicamente.

5 CONCLUSÃO

Neste estudo, ao se buscar entender a importância de investimentos públicos para o desenvolvimento da CT&I no país, da execução e vinculação do orçamento estadual e do repasse regular dos recursos financeiros, evidenciou-se o papel crucial de atuação das FAPs, na evolução das pesquisas regionais e nos programas de pós-graduação nos estados. Desse modo, ressalta-se a importância de se apresentar e compreender as características das Fundações de Amparo/Apoio à Pesquisa Estaduais.

Nesse sentido, visando caracterizar as FAPs, foram eleitas quatro características: a idade, o orçamento, o ativo total e o número de servidores. Para atingir o objetivo da presente pesquisa, fez-se uma pesquisa documental e de campo.

Com isso, os principais resultados demonstraram que:

- i) Atualmente, somente o estado de Roraima ainda não implementou sua fundação estadual de amparo à pesquisa.
- ii) A partir do normativo da Constituição de 1988, 69% das FAPs foram criadas na década de 90 e 2000, impulsionadas pela possibilidade de recebimento de recursos federais.
- iii) A FAPAC é a mais jovem fundação, criada no ano de 2012.
- iv) 76%, do orçamento total de pesquisa no país, está distribuído entre quatro FAPs, situadas, na maioria, na região sudeste e no Distrito Federal.
- v) As fundações FAPEMIG, FAPES, FAPERJ e FAPDF juntas representam 87,6% do ativo total de todas as FAPs, e as demais representam somente 12,4% do total de ativos das FAPs, denotando uma disparidade no potencial de fomento à pesquisa entre os estados brasileiros.

Concluindo ressalta-se, ainda, a dificuldade, relativamente grande, na obtenção de dados relativamente simples, como o número de servidores ou quanto ao tamanho do ativo. Tal dificuldade pode ser um empecilho para o desenvolvimento de pesquisas mais robustas acerca do papel das FAPs estaduais no fomento à pesquisa científica do país. Desse modo, a presente pesquisa pode significar um primeiro passo para que futuras pesquisas avancem no tema, reduzindo esses obstáculos e fortalecendo as análises .

REFERÊNCIAS

ALVES, M. C. O SBPC e as fundações de amparo à pesquisa. **Ciência e Cultura**, v. 70, n. 4, p. 8-10, 2018.

BORGES, M. N. As fundações estaduais de amparo à pesquisa e o desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação no Brasil. **Revista USP**, n. 78, p. 174-189, 2011.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: http://planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao.htm Acesso em: 15 out. 2021.

BUFREM, L. S.; SILVEIRA, M.; FREITAS, J. L. Políticas de ciência, tecnologia e inovação no Brasil: panorama histórico e contemporâneo. **P2P & INOVAÇÃO**, v. 5 n. 1, p. 6-25, 2018.

CONDE, R. V. **Governança pública: uma análise comparativa do sistema de indicadores das fundações estaduais de amparo à pesquisa**. 2015. 138 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Gestão Pública, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2015.

CONSELHO NACIONAL DAS FUNDAÇÕES ESTADUAIS DE AMPARO À PESQUISA (CONFAP). **Site Oficial**. Disponível em: <http://confap.org.br/legislacao/>. Acesso em: 14 out. 2021.

_____. **Apresentação**. 2017. Disponível em: <http://confap.org.br/news/apresentacao/>. Acesso em: 07 ago. 2021.

COLLIS, J.; HUSSEY, R. **Pesquisa em administração**: um guia prático para alunos de graduação e pós-graduação. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (CNPq). **Site Oficial**. Disponível em: <http://cnpq.br/institucional/>. Acesso: 15 out. 2021.

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES). **História e missão**. 2012. Disponível em: <http://www.capes.gov.br/historia-e-missao>. Acesso em: 15 set. 2021.

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES). **Site Oficial**. Disponível em: <http://www.capes.gov.br/acesso-a-informacao/institucional/historia-e-missao>. Acesso em: 14 out. 2021.

FRANCISCO, N. A.; ZUCATTO, L. C. Estado da arte da produção acadêmica relacionada ao financiamento e fomento da pesquisa científica no Brasil: uma análise a partir do ciclo de políticas públicas. **Revista práticas de administração pública**, v. 2, n. 1, p. 41-62, 2018.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

JORGE, F. S.; VENDRUSCOLO, M. I. Transparência na gestão das fundações estaduais de amparo à pesquisa brasileiras. In: CONGRESSO ANPCONT, 14., 2020, Foz do Iguaçu. **Anais [...]**. Foz do Iguaçu: Anpcont, 2020. p. 1-17.

KATO, F. B. G. **A nova política de financiamento de pesquisas**: reforma no estado e no novo papel do CNPq. 2013. 180 f. Tese (Doutorado em Ciências Humanas) - Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2013.

LEÃO, A. C. A. S. **Barreiras na gestão de programas de fomento à pesquisa em uma instituição de saúde pública**. 2018. 86 f. Trabalho de conclusão de curso (Especialização) - Instituto Aggeu Magalhães, Fundação Oswaldo Cruz, Recife, 2018.

MOREIRA, A. F. A cultura da performatividade e a avaliação da pós-graduação em educação no Brasil. **Educação em Revista**, v. 25, n. 3, p. 23-42, 2009.

MUELLER, S. P. M.; SANTANA, M. G. A ciência da informação no CNPq - fomento à formação de recursos humanos e à pesquisa entre 1994-2002. **DataGramaZero - Revista de Ciência da Informação**, v. 4, n. 1, 2003.

RODRIGUES, G. P.; GUIDINI, M. B.; VENDRUSCOLO, M. I. Um modelo de gestão para agências fomento de amparo à pesquisa: a busca por resultados. In: Congresso brasileiro de custos, 16., 2009, Ceará. **Anais [...]**. Ceará: Abcustos, 2009. p. 1-14.

SAMPIERI, R. H.; COLLADO, C. F.; LUCIO, M. P. B. **Metodologia de pesquisa**. 5. ed. Porto Alegre: Penso, 2013.

SGUISSARDI, V. A avaliação defensiva no ‘modelo Capes de avaliação’ – é possível conciliar a avaliação educativa com processos de regulação e controle do Estado? **Perspectiva**, v. 24, n. 1, p. 49-88, 2006.

SILVA, E. L. MENEZES, E. M. **Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação**. 4. ed. rev. atual. Florianópolis: UFSC, 2005.

SOUZA, M. B. C. P. **A difusão científica em agências governamentais de fomento à pesquisa:** contribuição para uma estratégia de gestão da difusão para o CNPq. 2013. 161 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Desenvolvimento Sustentável, Universidade de Brasília, Brasília, 2013.

VASCONCELOS, P. F. *et al.* Financiamento da pesquisa no Brasil ao longo de dez anos. **Brazilian Journal Of Development**, v. 7, n. 3, p. 21258-21271, 2021.

VIANA, A. B. N.; MANTOVANI, D. M. N.; VIEIRA, A. R. Análise dos programas de pós-graduação avaliados pela Capes: relação entre conceitos dos programas e índice de publicação. In: Encontro anual da ANPAD, 32., Rio de Janeiro, 2008. **Anais...** Rio de Janeiro: Anpad, 2008.